



01.

Introdução

- **Conceito**
- Ocorre quando uma pessoa se obriga a fornecer a outra, **sem** vínculo empregatício, prestação de atividade, mediante remuneração
- Também chamada de locação de serviço

- O Código Civil possui caráter residual, pois somente se aplica às relações não regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho e pelo Código de Defesa ao Consumidor
- **Objeto**
- Toda espécie de serviço ou trabalho (material ou imaterial), desde que não proibido por lei e bons costumes
- É obrigação de fazer

- **Partes**

- Prestador de serviços (executor, contratado ou locador) - Quem presta os serviços
- Tomador (solicitante, contratante ou locatário) - Quem contrata os serviços da outra parte e remunera

- **Remuneração**
- Estipulada livremente entre as partes
- Em regra, feita em dinheiro, depois do serviço prestado
- Nada impede que seja em alimento, vestuário, moradia, etc
- **Prazo**
- Não havendo prazo estipulado, as partes podem rescindir o contrato a qualquer tempo, bastando simples aviso prévio

- **Exemplos:**
- Profissionais liberais
- Representantes comerciais
- Freelancer
- Trabalhador eventual, etc
- **Obs.:** Nos contratos empresariais, pelo menos uma das partes tem de ser empresário

02.

Características

- **Características**

- **Bilateral**

(Ambos assumem obrigações)

- **Comutativo**

(Prestações conhecidas e equivalentes)

- **Oneroso**

(Transferência recíproca de direitos e vantagens)

- **Consensual**

- **Forma livre**

- **Formação contratual**
- Validade
- Não é obrigatório registro em cartório
- Obrigações das partes
- Preço
- Condições
- Prazo de pagamento
- Despesas (se houver)
- Rescisão
- Multa
- Penalidades

- **Rescisão**
- Prestador, contratado por tempo certo ou por dia determinado, não pode se ausentar ou rescindir o contrato, sem justa causa, antes de preenchido o tempo ou concluída a obra
- Rescindindo o contrato sem justa causa, tem direito à retribuição vencida, mas responde por perda e danos
- O tomador que, sem justa causa, despedir o prestador será obrigado a pagar-lhe por inteiro a retribuição vencida e por metade a que lhe tocaria se concluísse o contrato

- **Extinção**
- Vencimento do prazo
- Conclusão da obra
- Morte do prestador
- Rescisão contratual, com ou sem justa causa (com ou sem indenização)

03.

**Obrigações
do
contratante**

1 – Pagamento nas condições acordadas

2 – Informações necessárias

3 – Definição do prazo do contrato

4 – Intenções a respeito do resultados

04.

Obrigações
do
contratado

- fornecer nota fiscal
- prestar o serviço nas condições estabelecidas
- adotar canais de comunicação com o cliente
- mantendo o informado sobre o andamento do trabalho e comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com os serviços

1— Manter o Cliente informado

- Exemplo: advogado

2— Supervisão do Trabalho

- Exemplo: construção civil

3— Ferramentas e materiais

- Exemplo: consertos e reparos

4— Oferecer resultados

Exemplo: Obrigação de meio X
Obrigação de fim

05.

Contrato de franquia

Franquia de serviços

- O objeto da oferta ao público são determinados serviços, conhecidos por sua qualidade e que contam com a assistência técnica do franqueador
- Ex.: salões de cabelereiros, curso de idiomas, pacotes de turismo, redes hoteleiras (Hilton)

06.

Case -

Serviços online

- Negócios do mercado “online to offline” não param de crescer no Brasil
- Principais impulsionadores:
- Investimentos em inovações tecnológica. Ex.: Aplicativos
- Transformação digital
- Uso de sistemas de gestão (ERP)

- No ano de 2017, o índice de adoção de softwares de gestão para empresas de serviços aumentou em 30%
- Principais objetivos:
- Garantir crescimento sustentável
- Reduzir custos
- Manter a competitividade
- Aumentar a participação no mercado
- Centralizar informações, etc

- Uma das grandes promessas no cenário atual é o crescimento de serviços **on demand** (serviço sob encomenda)
- Seu objetivo é atender imediatamente a uma demanda do consumidor, de forma fácil e individual
- Poder de escolha do cliente de como e onde comprar
- Agilidade de comunicação através de computadores e celulares

- Exemplo: **Plataforma Now da TV** por assinatura Net
- É possível escolher qual programa assistir, a qualquer momento

- A empresa de consultoria empresarial **McKinsey & Company**, tida como líder mundial do segmento no mercado, realizou um estudo onde projetou as demandas de consumo para o futuro
- Categorias que explicam os anseios dos consumidores
- Na busca de atender a essas necessidades do público, emerge a tecnologia on demand

DEMANDAS DO CONSUMIDOR

tendências apresentadas
pela MCKinsey&Company

AGORA

O consumidor quer
interagir agora, em
qualquer lugar, a
qualquer momento

EU POSSO

Consumidores
querem utilizar as
informações e
dados que estão
disponíveis

PARA MIM

Usuários compartilham
seus dados pessoais,
desde que seja para
receberem serviços
personalizados.

SIMPLES

Os consumidores
querem usufruir de
uma experiência
simples, fácil e
agradável.